



MUNICÍPIO ALTO CAPARAÓ

R. Ludovina Emerich, 321 – Bairro Água Verde
Alto Caparaó – MG – CEP 36979-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-E)

(Lei Municipal nº 594/2018)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ/MG, no uso de suas atribuições legais, ainda o § 1º do art. 11 da Lei Municipal nº 594/2018, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários e confrontantes dos imóveis: **ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA** conforme o registro nº **8.109**, **ÉZIO CANEPPELE** portador do CPF nº **987.629156-49**, conforme a matrícula nº **R-1-3.547** e **NATALINO CORTEZ** portador do CPF nº **166.633.656-49** conforme a matrícula nº **1.944**, A primeira registrada no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carangola, no Estado de Minas Gerais e as outras no 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carangola, no Estado de Minas Gerais que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb - E), que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Bairro Liberdade**, na Sede do município de Alto Caparaó - MG, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é de uma área constante de 785,96m² (setecentos e oitenta e cinco metros e noventa e seis décimos quadrados), aproximadamente.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-os que não apresentada a discordância perante o Município de Alto Caparaó - MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados têm titularidade sobre o imóvel objeto da Reurb**. O presente edital será, por extrato, afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e publicado uma vez em jornal de circulação regional. Eu, José Jacomel Junior, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Alto Caparaó (MG), 21 de setembro de 2023.

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal